

EDITAL Nº 001/2025
CÂMPUS GOIÂNIA OESTE
SORTEIO DE VAGAS REMANESCENTES PARA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
TÉCNICA INTEGRADA AO ENSINO MÉDIO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), por meio da Pró-Reitoria de Ensino, criado pela Lei n.º 11.892/2008 e em conformidade com as Leis n.º 9.394/1996 (LDB) e n.º 12.711/2012, alterada pelas Leis nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016, nº 14.423, de 13 de novembro de 2023, com os Decretos n.º 5.154/2004, n.º 5.773/2006 e n.º 7.824/2012, alterado pelo Decreto n.º 9.034, de 20 de abril de 2017, e Decreto 11.781, de 14 de novembro de 2023 de acordo com as Portarias Normativas n.º 391/2002-MEC, n.º 40/2007-MEC e n.º 18/2012-MEC, alterada pelas Portarias Normativas n.º 09/2017-MEC, n.º 21/2012-MEC e nº 2.027/2023-MEC, além da Resolução n.º 204, de 27 de agosto de 2024, do Conselho Superior do IFG, que dispõe sobre as Diretrizes Curriculares para os cursos de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional do IFG, e da Resolução nº 206/2024 REI-CONSUP/REITORIA/IFG, que aprova a Política de Ingresso dos cursos técnicos integrados, subsequentes, superiores de graduação e de formação especial, presenciais e a distância do IFG, por intermédio do Câmpus Goiânia Oeste, pelo presente Edital e seus anexos, que estarão abertas as inscrições para o sorteio de Vagas Remanescentes para os CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA INTEGRADA AO ENSINO MÉDIO, conforme especificado nos itens a seguir, para o primeiro semestre do ano letivo de 2025.

1. CRONOGRAMA

ITEM	ETAPAS	DATAS
1	Período de Divulgação do Edital pelo site: http://ifg.edu.br/estude-no-ifg/selecoes-em-andamento/tecnico-integrado .	14/01/2025
2	Período de inscrições pelo site: http://ifg.edu.br/estude-no-ifg/selecoes-em-andamento/tecnico-integrado .	15/01/2025 a 22/01/2025
3	Período para apresentação obrigatória da documentação para participação da seleção - presencialmente no câmpus	15/01/2025 a 22/01/2025, das 08h às 19h
4	Publicação da lista de inscrições confirmadas	23/01/2025
5	Realização do Sorteio (presencial)	24/01/2025 - às 19h
6	Divulgação do Resultado Final	24/01/2025 - após o sorteio

1.1. As datas constantes neste cronograma são apenas previsões, podendo sofrer alterações posteriores. Os candidatos deverão se responsabilizar pelo acompanhamento das eventuais mudanças no endereço eletrônico <http://ifg.edu.br/estude-no-ifg/selecoes-em-andamento/tecnico-integrado>.

2. DA VALIDADE

2.1. O Sorteio de vagas previsto neste Edital será válida apenas para o preenchimento das vagas ofertadas para o primeiro semestre do ano letivo de 2025.

3. DOS REQUISITOS DE INGRESSO

3.1. A seleção está aberta aos portadores de Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental e, ainda, aos que estejam cursando o último ano do Ensino Fundamental na data da inscrição e que, em caso de aprovação, à época da matrícula tenham condições de comprovar documentalmente a conclusão do referido nível de ensino.

3.2. Os candidatos que não atenderem às exigências de escolaridade não terão direito à matrícula.

4. DO SISTEMA DE SELEÇÃO

4.1. A seleção de candidatos será feita pela forma de sorteio, do qual participarão os candidatos que efetuarem a inscrição e apresentarem a documentação indicada no item 8, no prazo previsto para inscrição, listado no cronograma deste edital.

4.2. A documentação de que trata o item anterior, deve ser apresentada na Coordenação de Registros Acadêmicos e Escolares - CORAE, do Câmpus Goiânia Oeste do IFG, nas datas previstas no cronograma, no horário de **08h às 19h**.

4.3. Os candidatos só poderão se inscrever na opção de Ampla Concorrência

Os candidatos cujos nomes constarem da lista de inscrições confirmadas, poderão comparecer ao local do Sorteio, a ser realizado no Câmpus Goiânia Oeste, na data e horário indicado no cronograma deste edital - Item 1. Sendo recomendado a antecedência de chegada de 1h do horário do sorteio.

4.4. Ainda que o candidato sorteado não esteja presente no local do sorteio, terá a matrícula confirmada pelo IFG, logo após a publicação do resultado final. Nesse caso deverá comparecer na Coordenação de Registros Acadêmicos e Escolares em até 2 dias após a publicação mencionada, para assinatura do formulário de matrícula por um dos pais ou responsável legal (se o candidato for menor de idade) ou pelo próprio candidato, se maior de idade.

5. DA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E CURSOS

CÂMPUS	CURSO	TURNO	VAGAS	DURAÇÃO
Goiânia Oeste	Técnico Integrado em Vigilância em Saúde	Integral Diurno	10	03 anos

6. DA INSCRIÇÃO E DO SISTEMA DE SELEÇÃO

6.1. As inscrições para este processo seletivo são **gratuitas**.

6.2. As inscrições serão realizadas somente via Internet no endereço eletrônico <http://ifg.edu.br/estude-no-ifg/selecoes-em-andamento/tecnico-integrado>, conforme cronograma estabelecido no Item 1, mediante os seguintes procedimentos:

6.2.1. Preenchimento do Requerimento de Inscrição, conforme instruções contidas na página de inscrição;

6.2.2. Após a realização da inscrição, fazer a entrega da documentação indicada, de forma presencial, em envelope devidamente identificado com os dados do candidato, no prazo indicado para inscrição constante do cronograma deste edital.

6.3. Serão considerados classificados na etapa de inscrição somente os candidatos que efetuarem a inscrição e apresentarem a documentação completa para matrícula, conforme disposto no item 8, no prazo indicado para inscrição, estabelecido no cronograma deste edital.

6.3.1. Caso haja número de candidatos inscritos menor ou igual ao número de vagas ofertadas, e desde que tenha sido apresentada toda a documentação indicada no item 8, no período indicado no cronograma deste edital, não haverá sorteio, e todos os candidatos estarão elegíveis à matrícula.

6.3.2. Na hipótese do número de inscritos ser maior que o número de vagas ofertadas, e tendo a inscrição confirmada, a classificação dos candidatos será feita pela ordem de sorteio, e exclusivamente dentro do número de vagas ofertadas.

6.4. O resultado final será publicado no site da instituição, após o sorteio, considerando os critérios contidos nos itens 6.3.

6.5. A participação no presente processo seletivo implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFG neste Edital, as quais o candidato ou o seu representante legal não poderá alegar desconhecimento.

6.6. A inscrição do candidato será cancelada automaticamente, a qualquer tempo, se verificadas inconsistências quanto aos requisitos fixados neste Edital.

7. DAS MATRÍCULAS

7.1. A matrícula é gratuita e será confirmada pelo IFG, logo após a publicação do resultado final.

7.2. Os candidatos deverão atender às exigências de documentos constantes do Item 8, para que tenham suas matrículas confirmadas.

7.3. Somente será matriculado no IFG o candidato que apresentar toda a documentação obrigatória para participação na seleção, e que, efetivamente, comprovar ter concluído, em conformidade com a lei, o Ensino Fundamental.

7.4. A qualquer tempo, se verificado que a matrícula não atende a todos os requisitos e condições estabelecidas no presente edital, esta será cancelada automaticamente.

8. DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA PARTICIPAÇÃO DA SELEÇÃO

8.1. Os candidatos deverão apresentar cópia legível, acompanhada do documento original (para efeito de autenticação), dos seguintes documentos:

8.1.1. Comprovante de conclusão do Ensino Fundamental - Histórico Escolar que comprove a conclusão integral do Ensino Fundamental, ou, provisoriamente, Declaração de Conclusão do Ensino Fundamental expedida pela Instituição de Ensino onde o candidato concluiu essa etapa de ensino - a qual deverá ser substituída em até 30 dias pelo referido histórico;

8.1.2. Declaração de Ciência (Anexo I), **acompanhada da Carteira de Identidade do responsável (somente para candidatos menores de 18 anos);**

8.1.3. Certidão de nascimento ou de casamento;

8.1.4. Carteira de identidade (RG);

8.1.5. CPF;

8.1.6. Comprovante de endereço com CEP;

8.1.7. Uma foto 3x4 recente;

8.1.8. Certificado de Reservista, atestado de alistamento militar ou atestado de matrícula em CPOR ou NPOR, para os brasileiros maiores de 18 anos do sexo masculino;

8.1.9. Certidão de quitação eleitoral expedida pelo site <http://www.tse.jus.br/>, para os brasileiros maiores de 18 anos.

8.2. No caso de conclusão do Ensino Fundamental no exterior, o candidato deverá:

- 8.2.1. Providenciar a tradução do Histórico Escolar e Diploma, de preferência por tradutor público juramentado, ou escola de língua estrangeira idônea, cujo tradutor tenha o Curso de Letras, com diploma registrado no MEC;
- 8.2.2. Estar de posse do histórico escolar relativo aos estudos realizados anteriormente no Brasil.
- 8.2.3. Reunidos esses documentos, dirigir-se à Secretaria de Educação do Estado onde irá fixar residência e solicitar a equivalência no portal: <http://carolinabori.mec.gov.br/?pagina=inicial>.
- 8.2.4. Apresentar, no ato da matrícula, esta resolução de equivalência expedida pela Secretaria Estadual de Educação.
- 8.3. **A falta de qualquer um dos documentos exigidos implicará a perda do direito à matrícula.**
- 8.4. Os candidatos deverão apresentar para o IFG Relatório médico que comprove a aptidão para a prática regular de atividade física depois de efetuada a matrícula, nos cursos que couber.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1. O Câmpus Goiânia Oeste está situado no endereço R. F 17 - Vilage Santa Rita, Goiânia - GO, 74395-160.
- 9.2. As disposições e instruções neste Edital, disponíveis no endereço eletrônico <http://ifg.edu.br/estude-no-ifg/selecoes-em-andamento/tecnico-integrado>, nos editais complementares e de retificação e avisos oficiais constituirão normas que passarão a integrar o presente Edital.
- 9.3. Estará sumariamente desclassificado, a qualquer época, o candidato que se utilizar de meios ilícitos e irregulares para inscrição, realização das provas e/ou matrícula.
- 9.4. Os horários estabelecidos neste Edital obedecem ao horário oficial de Brasília.
- 9.5. Esta seleção será prorrogada até o preenchimento das vagas ofertadas, ou, enquanto permanecerem vagas remanescentes para o curso ofertado, conforme autorização e divulgação da Coordenação do Curso, bem como da Chefia de Áreas Acadêmicas do câmpus.
- 9.6. O candidato aprovado na presente seleção frequentará as aulas no câmpus do IFG em que concorrer às vagas, no turno e nos horários determinados por esta Instituição, de acordo com o projeto pedagógico do curso, estando sujeito, ainda, ao calendário acadêmico do IFG. Estão previstas atividades como visitas técnicas, estágios em período diverso das aulas do curso.
- 9.7. Casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pelo Câmpus Goiânia Oeste, para o qual só cabem recursos das suas decisões junto à Reitoria do IFG.
- 9.8. A realização do sorteio está a cargo da Coordenação de Administração Acadêmica e Apoio ao Ensino do Câmpus Goiânia Oeste, contato: 62 3237-1814/ 62 32347-1813, à qual cabe providenciar e coordenar as ações inerentes à sua execução.

Goiânia, 14 de janeiro de 2025.

Cleberson Pereira Arruda
Diretor Geral do Câmpus Goiânia Oeste

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA

Eu, _____, portador/a de Cédula de Identidade nº _____, e CPF nº _____, responsável pelo(a) aluno(a) _____ que pretende matricular-se em um dos Cursos de Educação Profissional Técnica Integrada ao Ensino Médio – Curso Técnico em _____, declaro estar ciente **da duração e turno de oferta dos cursos.**

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do responsável

DADOS DO RESPONSÁVEL

Nome do Responsável: _____

Identidade nº: _____

CPF nº: _____

Escolaridade: _____

Câmpus (cidade): _____

Fone: () _____ Celular: () _____

E-mail: _____

Reitora

Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon

Diretor Executivo

José Carlos Barros Silva

Pró-Reitora de Ensino

Maria Valeska Lopes Viana

CÂMPUS Goiânia Oeste

Diretor: Cleberson Pereira Arruda

Endereço: R. F 17 - Vilage Santa Rita, Goiânia - GO, 74395-160

Coordenação de Administração Acadêmica e Apoio ao Ensino

caaae.goianiaoste@ifg.edu.br

Telefone: 62 3237-1814